

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

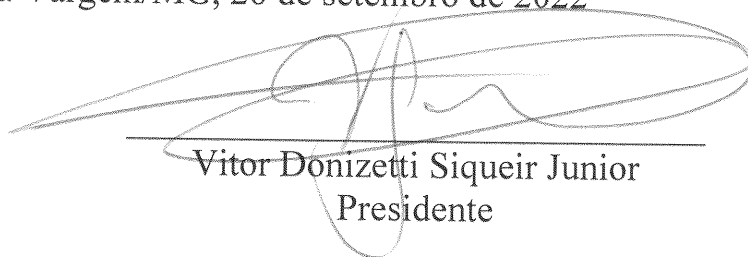
**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMÉRCIO E  
TURISMO**


**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº  
28/2022**


**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 26 de setembro de 2022

  
Vitor Donizetti Siqueir Junior  
Presidente

  
Ezequiel da Silva  
Secretário

  
Walter Silva  
Relator